

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL (LEIA COM ATENÇÃO)

MATRÍCULA: 28 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025

INÍCIO SEMESTRE: 11 DE AGOSTO DE 2025

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Geral de Pós-graduação da UFSCar, Art. 60 - A CPG poderá aceitar a inscrição, como estudante especial em determinada disciplina, de estudante do curso de Graduação ou portador de Diploma de Graduação, não matriculado no curso ou, ainda, matriculado em outro Programa de Pós-Graduação.

Em caráter excepcional, a CPG poderá aceitar a inscrição de **graduando no último semestre do curso**, como aluno especial, em disciplinas do PPGQ. Os créditos em disciplinas assim cursadas terão validade máxima de 36 meses para inclusão no histórico escolar do curso no qual venha a ser aluno regularmente matriculado. Esta inclusão deverá ser solicitada pelo aluno.

Para que sua solicitação de inscrição como Aluno Especial possa ser analisada pela CPG, solicitamos-lhe que apresente cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível no site do PPGQ em "[Formulários](#)")
- RG e CPF (ou RG com CPF)
- Cópia simples do diploma de curso de graduação/Mestrado **ou**
- Documento comprobatório de conclusão de curso **ou**
- Declaração de Coordenação de curso de graduação de que está cursando o último semestre de curso de graduação **ou**
- Atestado de matrícula para cursos de Mestrado e Doutorado.

Enviar todos os documentos em arquivo único para ppgq@ufscar.br colocando como título do assunto: Matrícula Aluno Especial

O PPGQ enviará um e-mail de confirmação no prazo de até 72hs.